

ATA N.º 3

Aos 02 dias de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas 09 horas e 30 minutos, reuniram os elementos do júri do procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com vista ao preenchimento de 1 posto de trabalho da carreira/categoria geral de Técnico Superior da área funcional Educação Social, constituído por:

**Presidente:** Francisco Miguel Marreco Gouveia, Chefe de Divisão da Administração Geral, do Município de Penela.

**Vogais efetivos:** Ana Margarida Magalhães Martins, Técnica Superior do Município de Penela, que substitui o Presidente nas suas ausências ou impedimentos; Maria Leonor Rosa Francisco, Técnica Superior do Município de Penela.

Esta reunião teve como objetivos:

1. Apreciação e deliberação das alegações do(s) candidato(s) em sede de audiência prévia;
2. Retificação do Anexo 1 da Ata nº2 – Lista de Candidatos Admitidos;
3. Aprovação da Listagem definitiva de candidato(s) admitido(s) ao primeiro método de seleção e de candidato(s) excluído(s) do presente Procedimento Concursal;

Relativamente à apreciação e deliberação das alegações do(s) candidato(s) em sede de audiência prévia, nos termos do disposto do nº4, do artigo 16º 233/2022 de 09 de setembro, na sua redação atual (adiante designada de Portaria), findo o prazo, o júri analisou a alegação em sede de audiência prévia de um candidato:

Candidato	Síntese das alegações em sede de audiência prévia	Análise das alegações e Deliberação do Júri
Marlene Sofia Antunes David	A Candidata, não obstante, estar admitida ao procedimento concursal, apresenta alegações em sede de audiência prévia, nomeadamente ser possuidora de vínculo de emprego público a termo resolutivo certo e que isso não foi referido na ata nº2.	O júri deliberou aceitar as alegações apresentadas pela candidata e proceder à retificação da informação sobre a situação jurídico funcional, bem como proceder à correção da informação solicitada na lista de candidatos admitidos da ata nº2.  Admitida

No que diz respeito à retificação do Anexo 1 da Ata nº2 – Lista de Candidatos Admitidos e por ter sido publicado o lapso e ainda considerando a informação remetida em sede de audiência prévia pela candidata supramencionada, o júri deliberou proceder à devida retificação, que se anexa.

Por sua vez, relativamente à aprovação da Listagem definitiva de candidato(s) admitido(s) ao primeiro método de seleção e de candidato(s) excluído(s) do presente Procedimento Concursal, temos a dizer que, por unanimidade, o seguinte:

1. Candidatos excluídos, por não reunirem as condições de admissão exigidas:

Nome	Deliberação do Júri
Ana Carolina Almeida Lote	Excluído(a)
Ana Sofia André Ferreira de Oliveira Martins	Excluído(a)
Francisco Abel Parreira Lopes	Excluído(a)
Hugo Alexandre Pereira Rocha de Almeida e Silva	Excluído(a)
Madalena Fabrício Cristóvão Santos	Excluído(a)
Tânia Raquel Ferreira Mendes	Excluído(a)


2. Candidatos admitidos, por reunirem os requisitos de admissão exigidos:

Nome	Deliberação do Júri
Carolina Ribeiro Simões	Admitido(a)
Marisa Alexandra Carvalho Fernandes	Admitido(a)
Marlene Sofia Antunes David	Admitido(a)
Paula Isabel Fernandes Lopes	Admitido(a)
Rita Alexandra de Jesus Marques	Admitido(a)

O júri deliberou, ainda, proceder à notificação por correio eletrónico dos candidatos constantes da lista definitiva de excluídos, passando o texto de email e respetivo recibos de entrega a integrar o presente processo, conforme artigo 16º da supramencionada Portaria, bem como proceder à afixação em local visível e público das instalações do Município de Penela e disponibilizada no seu sítio da internet (artigo 22º).

E nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, de que se lavrou a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos elementos do júri.

O júri,

  
 (Francisco Miguel Marreco Gouveia, Chefe de Divisão da Administração Geral, do Município de Penela)

  
 (Ana Margarida Magalhães Martins, Técnica Superior do Município de Penela)

  
 (Maria Leonor Rosa Francisco, Técnica Superior do Município de Penela)



ATA N.º 3

ANEXO I – RETIFICAÇÃO DA LISTA DE CANDIDATO(S) ADMITIDO(S)

Nome	Situação Jurídico Funcional		
	C/VEP-TI	C/VEP-TR	S/VEP
Carolina Ribeiro Simões			X
Marisa Alexandra Carvalho Fernandes			X
Marlene Sofia Antunes David		X	
Paula Isabel Fernandes Lopes			X
Rita Alexandra de Jesus Marques			X

**Legenda:**

C/VEP-TI – Com Vínculo de Emprego Público por Tempo Indeterminado;

C/VEP-TR - Com Vínculo de Emprego Público por Tempo Resolutivo (Certo ou Incerto);

S/VEP - Sem Vínculo de Emprego Público;